



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 196, DE 05 DE JULHO DE 2016

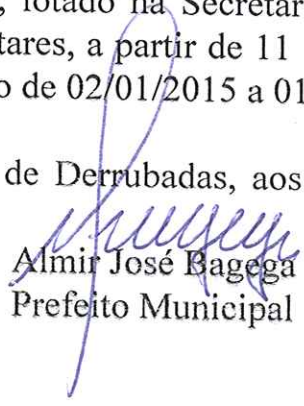
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de julho a 09 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.